



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO Nº 001-2016

Pelo presente instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 241.480.595-15 e do RG nº. 1.395.805 SSP/BA, denominado **LOCATARIO** e de outro lado a Sra. **LARISSA TANNUS REBOUÇAS**, brasileira, portadora do CPF nº. 026.249.815-43 e RG de nº. 13023809-07 SSP/BA, **LETICIA TANNUS REBOUÇAS** brasileira, portadora do CPF nº 044.468.005-58 e RG de nº. 13023810-40 SSP/BA, **EMERSON LUIS RIBEIRO REBOUÇAS** brasileiro, portador do CPF nº 329.183.135-72 e RG de nº 211920142 SSP/BA, e **THEREZINHA TANNUS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº. 334.004.315-91 e RG de nº. 01658791-06 SSP/BA, residente e domiciliado Av. Eng. Elmo Serejo Farias S/Nº, Quadra 01, Cia I, Simões Filho-BA doravante designados **LOCATARIA** e **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Direito sobre o Contrato **0033/15-PMSF**, considerando a necessidades de troca de titularidade da parte locadora e com fundamento no parecer jurídico e despacho constante do processo administrativos nº **2306/2016** o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica substituída a parte Locadora **EMERSON LUIS RIBEIRO REBOUÇAS**, brasileiro, portador do CPF nº 329.183.135-72 e RG de nº 211920142 SSP/BA, por **THEREZINHA TANNUS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº. 334.004.315-91 e RG de nº. 01658791-06 SSP/BA, passando doravante a figurar como Locadoras **LARISSA TANNUS REBOUÇAS**, brasileira, portadora do CPF nº. 026.249.815-43 e RG de nº. 13023809-07 SSP/BA, **LETICIA TANNUS REBOUÇAS** brasileira, portadora do CPF nº 044.468.005-58 e RG de nº. 13023810-40 SSP/BA e **THEREZINHA TANNUS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº. 334.004.315-91 e RG de nº. 01658791-06 SSP/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 15 de junho de 2016.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Francisco de Assis Sampaio da Silva


LARISSA TANNUS REBOUÇAS


LETICIA TANNUS REBOUÇAS


EMERSON LUIS RIBEIRO REBOUÇAS


THEREZINHA TANNUS FERREIRA

Testemunhas:

1º 
CPF: 05022369575

2º 
CPF: 8050618571

